



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 014/2024

Vila Pavão/ES, 1º de março de 2024.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares

É com imensa satisfação que remetemos à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 014, que cuida de autorização para alienar, através de leilão público, veículos e máquinas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Conforme infere-se da relação de bens a serem alienados, trata-se de veículos e máquinas quase em desuso, e o reparo dos mesmos tornou-se inviável, devido ao alto dispêndio de recurso do erário que demandaria para esse fim.

Nesse diapasão, manter os veículos e máquinas em operação, submetidos a constantes reparos não se justifica, pois certamente acarretaria despesas em detrimento de investimentos prioritários e economicamente viável para o Município, motivo pelo qual é recomendável a alienação pretendida e a substituição desses bens usados e até mesmo em desuso, por outros novos.

Registre-se, por oportuno, que a aquisição de veículos e máquinas novos tem sido uma marca desta administração, sempre com recursos de convênios de todas as esferas, com contrapartida de recursos próprios, de modo a não onerar o erário com sucessivos reparos de bens que se encontram no final da vida útil para o trabalho ou já sucateados, o que pode ser atestado pelos nobres Edis e toda a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



A urgência deve-se ao fato de que quanto mais esses bens permaneçam como estão, menos irá se arrecadar quando forem alienados, em razão do estado depreciativo automático pela não utilização.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, com a maior brevidade possível, pois acreditamos na parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: f8ec85c2-ece6-4a97-8756-f0bb8c7ca413
Projeto de Lei Nº 000014/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a alienação de veículos e máquinas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de veículos e máquinas, pertencentes à Prefeitura Municipal, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA
VEÍCULOS LEVES		
01	Um veículo VW , Modelo VOYAGEM TL SB, Placa MRW9602, Ano 2014/2015, Renavam 01015519439, Patrimônio 4513	GABINETE
02	Um veículo FIAT , Modelo UNO VIVACE 1.0, Placa OYJ7218, Ano 2015/2015, Renavam 01059640683, Patrimônio 8016	EDUCAÇÃO
03	Um veículo FIAT , Modelo DOBLO ESSENCE 1.8, Placa MRX0762, Ano 2014/2015, Renavam 01034090264, Patrimônio 889	ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	Uma caminhonete/ambulância RENAULT , Modelo MASTER UNIVIDA A, Placa QRG2J37, Ano 2019/2020, Renavam 01187336227, Patrimônio 8510	SAÚDE
05	Uma caminhonete/ambulância RENAULT , Modelo MASTER L2H2 MNPA, Placa RBB0A60, Ano 2020/2021, Renavam 01230450391, Patrimônio 8795	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



06	Uma caminhonete/ambulância CHEVROLET , Modelo MONTANA PCIA A, Placa PPJ5350, Ano 2018/2018, Renavam 01146345663, Patrimônio 8118	SAÚDE
07	Uma caminhonete MMC , Modelo L200 TRITON SPT GL, Placa QRE8H88, Ano 2018/2019, Renavam 01173171999, Patrimônio 8804	SAÚDE
VEÍCULOS PESADOS		
08	Um caminhão FORD , Modelo CARGO 816 S, Placa OYF1H81, Ano 2014/2014, Renavam 01001528023, Patrimônio 2657	AGRICULTURA
09	Um caminhão M. BENZ , Modelo L 1620, Placa MQM6274, Ano 2006/2006, Renavam 00884665569, Patrimônio 2635	AGRICULTURA
10	Um caminhão IVECO , Modelo EURO CARGO 170E22, Placa MSY5176, Ano 2011/2011, Renavam 00414602471, Patrimônio 1595	OBRAS
MÁQUINAS		
11	Um Massey Ferguson/Trator Agrícola MF 283 4X4 - Ano 2010, Número de série 283284575, Patrimônio 2644	AGRICULTURA
12	Um Trator Agrícola 80 CV U80 PLAT- Ano 2019, Número de série 4G33TC18096, Patrimônio 8781	AGRICULTURA
13	Uma retroescavadeira RANDON , Modelo RD 406 ADVANCED, Ano 2019, Número de série 9AD406AQHK0007389, Patrimônio 8578	OBRAS
ÔNIBUS		
14	Um ônibus AGRALE , Modelo MPOLO IDEALE R, Placa MRW8879, Ano 2013/2013, Renavam 00995639868, Patrimônio 3317	EDUCAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: f8ec85c2-ece6-4a97-8756-f0bb8c7ca413
Projeto de Lei Nº 000014/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



15	Um ônibus AGRALE , Modelo MPOLO IDEALE R, Placa MRX0562, Ano 2014/2014, Renavam 00999341685, Patrimônio 3318	EDUCAÇÃO
----	---	----------

Art. 2º. Os preços mínimos para alienação dos bens especificados no artigo anterior serão estabelecidos por uma Comissão, composta de (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A alienação dos veículos e máquinas, autorizados por esta lei realizar-se-á através do procedimento licitatório da modalidade Leilão Público, e obedecerá às normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e alterações nela contidas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:f8ec85c2-ece6-4a97-8756-f0bb8c7ca413>
Projeto de Lei Nº 000014/2024